

Afixação das Pautas - 16 de setembro de 2020	
Prazo para entrega dos requerimentos para consulta da prova: 16 e 17 de setembro de 2020	<p>O requerimento para consulta da prova pode ser apresentado por duas vias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - enviado por e-mail para o Secretariado de Exames (secretariado.exames.esvn@gmail.com) em pdf editável, disponível na página da escola. - entregue presencialmente nos Serviços Administrativos, até às 16h. <p>“O requerimento para <u>consulta da prova</u> (Modelo 09/JNE) em formato PDF editável, disponibilizado nas páginas eletrónicas das escolas, deve ser descarregado, preenchido e enviado para o correio eletrónico disponibilizado pela escola, pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior, e deve ser dirigido ao diretor da escola.” (49.1. da Norma2/JNE/2020). “O requerimento é enviado/apresentado, no próprio dia e no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação, servindo este de recibo a devolver ao requerente.” (49.2. da Norma2/JNE/2020).</p>
Disponibilização das Provas	
Requerimentos enviados por e-mail, no dia 16 de setembro	<p>As cópias das provas serão enviadas, em formato pdf, via email até ao dia 17 de setembro.</p> <p>A consulta do original da prova, caso haja interesse por parte do aluno, deverá ser feita dia 17 de setembro das 11:00 às 12:00, no gabinete da Comissão Executiva Provisória.</p>
Requerimentos entregues nos Serviços Administrativos, no dia 16 de setembro	<p>As cópias das provas, em formato papel, podem ser levantadas, no dia 17 de setembro das 11:00 às 12:00, no gabinete da Comissão Executiva Provisória.</p> <p>A consulta do original da prova, caso haja interesse por parte do aluno, deverá ser feita no dia 17 de setembro das 11:00 às 12:00, no gabinete da Comissão Executiva Provisória.</p>
Requerimentos enviados por e-mail, no dia 17 de setembro	<p>As cópias das provas serão enviadas, em formato pdf, via email até ao dia 18 de setembro.</p> <p>A consulta do original da prova, caso haja interesse por parte do aluno, deverá ser feita no dia 18 de setembro das 11:00 às 12:00, no gabinete da Comissão Executiva Provisória.</p>
Requerimentos entregues nos Serviços Administrativos, no dia 17 de setembro	<p>As cópias das provas, em formato papel, podem ser levantadas, no dia 18 de setembro das 11:00 às 12:00, no gabinete da Comissão Executiva Provisória.</p> <p>A consulta do original da prova, caso haja interesse por parte do aluno, deverá ser feita no dia 18 de setembro das 11:00 às 12:00, no gabinete da Comissão Executiva Provisória.</p>
<p>“No prazo máximo de um dia útil, após o prazo referido no número anterior, devem ser facultados aos alunos as cópias da prova realizada, em <u>suporte digital</u> (formato pdf) ou em <u>suporte papel</u>, mediante o pagamento de encargos que deverão estar em linha com outros habitualmente praticados.” (50.1. da Norma2/JNE/2020). “A consulta do original da prova só pode ser efetuada na presença do diretor, subdiretor, adjunto do diretor ou do coordenador do secretariado de exames.” (50.2. da Norma2/JNE/2020).</p>	
Entrega de Requerimento para pedido de Reapreciação da Prova	
Cópia das Provas enviadas/entregues no 17 de setembro	Os pedidos de reapreciação têm de ser entregues obrigatoriamente até ao dia 21 de setembro até às 16:00 , nos Serviços Administrativos.
Cópia das Provas enviadas/entregues no 18 de setembro	Os pedidos de reapreciação têm de ser entregues obrigatoriamente até ao dia 22 de setembro até às 16:00 , nos Serviços Administrativos.
<p>51.1. Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, <u>preferencialmente</u>, ser preenchidos em <u>formato digital</u>, disponíveis em https://www.dge.mec.pt/modelos, a disponibilizar pelas escolas nas suas páginas eletrónicas, sendo descarregados, preenchidos e enviados para o correio eletrónico disponibilizado pelas escolas, para posteriormente serem impressos e assinados para apresentação na escola.</p> <p>51.2. O requerimento deve ser formalizado, nos <u>dois dias</u> úteis seguintes ao prazo mencionado no n.º 50.1., através do Modelo 11/JNE, dirigido ao Presidente do JNE.</p> <p>51.3. A validação do modelo 11/JNE é formalizada presencialmente mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento.</p> <p>51.4. O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no Modelo 11-A/JNE.</p> <p>51.6. Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.</p> <p>Norma02/JNE/2020.</p>	